



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado em 2019, **CONSIDERANDO**, o art. 2º da Lei Municipal nº 830/2016, de 26 de agosto de 2016; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido formulado de atualização salarial no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual apurado no ano de 2016 de 7,3179%, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 830/2016, conforme Parecer Jurídico, do Servidor Público Municipal, Sr. **SEBASTIÃO DIAS FILHO**, Matrícula Funcional nº 60.364-4, ocupante do cargo de **PREFEITO**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º - DETERMINAR, o pagamento do valor de R\$ 17.313,39 (dezesete mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos), referente ao percentual do IGP-M apurado no ano de 2019.

Art. 3º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor e promova as alterações na folha de pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wilma Lúcia M. B. Soares
Mat. 50420-x